



**ATA DE SESSÃO ANÁLISE E RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO CHAMAMENTO PUBLICO/ CONCURSO/ DISPENSA N.º 03/2025.**

**Data: 22 de abril de 2025**

**Horário: 08:00 horas**

**Objeto: Contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde (OSS), para gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Hospital Municipal Santo Antônio de Aripuanã/MT.**

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Aripuanã, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação (**Portaria n.º 16.880/2024**) no final assinado, bem como a Aos 22 dias do mês de abril de 2025, às 08h00, nas dependências da Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 16.880/2024, a Comissão Técnica designada pela Portaria n.º 004/2025 e os membros da Comissão Especial nomeada pela Portaria n.º 18.185/2025, para análise e julgamento da documentação de habilitação apresentada pelas entidades participantes do certame supracitado.

Entidades Participantes:

Entidade CNPJ

Instituto Social de Saúde São Lucas 96.295.654/0001-69

SOC Caridade de Mar de Espanha Santa Casa de Misericórdia 22.351.316/0001-60

Associação Filantrópica de Saúde Santa Maria 31.827.187/0001-25

crificada a documentação de credenciamento, constatou-se que a entidade Associação Filantrópica de Saúde Santa Maria não atendeu ao requisito de pré-qualificação como Organização Social de Saúde, condição indispensável à habilitação, conforme previsto no instrumento convocatório. Informado do impedimento, o representante da entidade solicitou formalmente sua desclassificação e renunciou à continuidade no certame.

Prosseguindo, foi realizada a abertura dos envelopes de habilitação das entidades:

Instituto Social de Saúde São Lucas

SOC Caridade de Mar de Espanha Santa Casa de Misericórdia

A documentação apresentada foi disponibilizada para análise dos participantes e da Comissão Técnica. Durante o exame, o representante da entidade Instituto Social de Saúde São Lucas solicitou que constasse em ata as seguintes observações:

Identificou ausência da certidão imobiliária (conjunta), constando apenas a certidão de ISSQN;

Alegou ausência da certidão da Procuradoria Geral do Estado (referente à certidão estadual):



Comentou dúvidas sobre os atestados de capacidade técnica para gestão hospitalar.

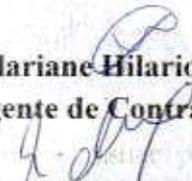
Por sua vez, a entidade SOC Caridade de Mar de Espanha Santa Casa de Misericórdia e Instituto Social de Saúde São Lucas manifestou intenção de interpor recurso, caso necessário, na fase oportuna.

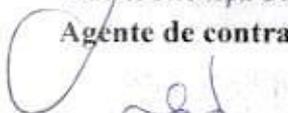
Após a análise preliminar, a sessão foi suspensa para deliberação da Comissão Permanente de Licitação quanto ao julgamento da documentação apresentada.

Conforme disposto no edital, a decisão será formalizada por meio de decreto e encaminhada via e-mail às entidades participantes no prazo de até sete dias úteis.

Aripuanã-MT, 22 de abril de 2025.

**Comissão Permanente de Licitação**

  
**Hilariane Hilario Da Silva**  
Agente de Contratação e Presidente da CPL

  
**Sidnei Pereira Júnior**  
Agente de contratação Suplente e Membro da comissão.

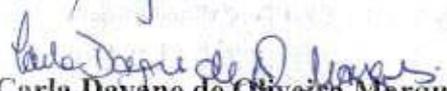
  
**Edilene Costa Alves**  
Membro

**Comissão Especial**

  
**Marcos Antônio Silveira**

  
**Bernardete Maria De Souza**

  
**Alcimar Bezerra Soares**

  
**Carla Dayane de Oliveira Marques**



Governo do Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Aripuanã  
CNPJ Nº. 03.507.498/0001-71

P. M. A.
Fls. 796
Ass. <i>g</i>

Participantes

*[Signature]*  
INSTITUTO SOCIAL DE SAUDE SAO LUCAS

*[Signature]*  
ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA DE SAÚDE SANTA MARIA

Assessoria Técnica

*[Signature]*  
Facilita Gestão Pública Brasil  
17.286.917/0001-05  
Jaqueline da Silva Gusmão

*[Signature]*

*B*

*f*

*[Signature]*